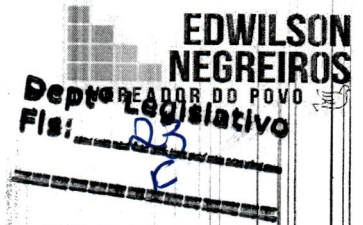




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR EDWILSON NEGREIROS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMENDA ADITIVA Nº. 02 /GAB/VER/CMPV/2021.

"Inclui Parágrafo Único ao art. 3º do projeto de lei 4156/2021 de 20 de abril de 2021."

Art.3º "

Parágrafo Único. Fica o vendedor, seja em caráter jurídico de Pessoa Física ou Jurídica, responsável individualmente pela venda e comercialização dos materiais citados no art. 1º, mediante, preenchimento, assinatura e reconhecimento de firma, por verdadeiro, de Termo de Responsabilidade de Origem.

Câmara Municipal de Porto Velho, 06 de julho de 2021.

Isaque Machado
Vereador/PATRIOTA

Waniel Martins
Vereador/PV

Dr. Junior Queiroz
Vereador/PL

EDWILSON NEGREIROS
VEREADOR - PSB

Everaldo Fogaca
Vereador/REPUBLICANOS

Vanderlei Silva
Vereador/REPUBLICANOS

Valmino Canuto
Vereador/DEM